



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO - PT do B

INDICAÇÃO Nº **IND 9915 /2013**

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B) Em. 06/03/13

L I D O

13/17  
Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto a NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na QE 38 – Guará II, região administrativa do Guará – RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto a NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na QE 38 – Guará II, região administrativa do Guará – RA X.

## JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida aos moradores da QE 38 do Guará II, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

A comunidade local está submetida ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de janeiro de 2013.

  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 9915, 2013  
Folha Nº 01-f

JFM

*Olair (2-13)*



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, ao SACP para as providências protocolares, informando que a matéria tramitará em análise de mérito e admissibilidade na CDESCTMAT.

Em 07/03/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat. 10.694

Setor Protocolo Legislativo  
JND Nº 9915/2013  
Folha Nº 02-4